



Concurso 235/2014 Processo 23071.006209/2014-59	Técnico em Contabilidade	D	01		40h	Médio Profissionalizante ou Médio completo + Curso Técnico
Concurso 224/2014 Processo 23071.005644/2014-66	Arquiteto e Urbanista	E	01		40h	Curso Superior em Arquitetura e Urbanismo
Concurso 226/2014 Processo 23071.005647/2014-91	Auditor	E	02		40h	Curso Superior em Economia ou Direito ou Ciências Contábeis
Concurso 228/2014 Processo 23071.005649/2014-15	Economista	E	01		40h	Curso Superior em Economia
Concurso 229/2014 Processo 23071.005650/2014-22	Engenheiro/Área: Engenharia Elétrica	E	01		40h	Curso Superior em Engenharia Elétrica
Concurso 230/2014 Processo 23071.005651/2014-31	Engenheiro/Área: Engenharia Mecânica	E	01		40h	Curso Superior em Engenharia Mecânica
Concurso 231/2014 Processo 23071.005652/2014-49	Farmacêutico Bioquímico	E	01		40h	Curso Superior na área
Concurso 232/2014 Processo 23071.005653/2014-57	Médico/Área: Medicina do Trabalho	E	01		20h	Curso Superior em Medicina com Especialização em Medicina do Trabalho

QUADRO II - CARGOS PARA OS QUAIS SERÃO REALIZADAS PROVAS TEÓRICA E PRÁTICA:

Nºs Concurso e Processo	Cargo	Nível de Classificação	Nº TOTAL de vagas	Reserva para Pessoas com Deficiência	Carga Horária Semanal	Requisitos p/ ingresso (escolaridade mínima)
Concurso 218/2014 Processo 23071.005632/2014-41	Técnico de Laboratório/Área: Análise Clínicas	D	05	01	40h	Médio Profissionalizante ou Médio completo + Curso Técnico
Concurso 219/2014 Processo 23071.005633/2014-59	Técnico de Laboratório/Área: Agroecologia	D	01		40h	Médio Profissionalizante ou Médio completo + Curso Técnico
Concurso 227/2014 Processo 23071.005648/2014-07	Técnico de Laboratório/Área: Patologia	D	01		40h	Médio Profissionalizante ou Médio completo + Curso Técnico
Concurso 222/2014 Processo 23071.005640/2014-23	Técnico em Audiovisual	D	01		40h	Médio Profissionalizante ou Médio completo
Concurso 236/2014 Processo 23071.006210/2014-74	Técnico em Edificações	D	01		40h	Médio Profissionalizante ou Médio completo + Curso Técnico
Concurso 237/2014 Processo 23071.006211/2014-82	Técnico em Eletrotécnica	D	01		40h	Médio Profissionalizante ou Médio completo + Curso Técnico
Concurso 220/2014 Processo 23071.005637/2014-91	Técnico em Equipamentos Médico-Odontológico	D	02		40h	Médio Profissionalizante ou Médio completo
Concurso 238/2014 Processo 23071.006212/2014-91	Técnico em Mecânica	D	01		40h	Médio Profissionalizante ou Médio completo + Curso Técnico
Concurso 221/2014 Processo 23071.005638/2014-08	Técnico em Prótese Dentária	D	02		40h	Médio Profissionalizante ou Médio completo + Curso Técnico
Concurso 239/2014 Processo 23071.006213/2014-07	Técnico em Refrigeração	D	02		40h	Médio Profissionalizante ou Médio completo + Curso Técnico
Concurso 223/2014 Processo 23071.005642/2014-40	Técnico em Segurança do Trabalho	D	01		40h	Médio Profissionalizante ou Médio completo + Curso Técnico

II - FASE DE HABILITAÇÃO

(Inscrições e atos de Deferimento/Indeferimento dos Requerimentos):

3. INSCRIÇÕES:

3.1. Disposições Gerais sobre Inscrições:

3.1.1. Para todos os Concursos Públicos de que trata o presente Edital, o período de inscrições será das 14h do dia 07/05/2014 até às 16h do dia 16/05/2014.

3.1.2. O pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU), referente à Taxa de Inscrição (subitem "3.3.1", alínea "c"), deverá ser efetivado até o dia 16/05/2014 - sendo que, para fins de deferimento do Requerimento de Inscrição, o pagamento da GRU somente será considerado se o valor pago estiver efetivamente disponibilizado na Instituição Financeira (não sendo considerados, para a validade do pagamento, situações como a de cheques ou documentos sem suficiência de fundos ou não compensados até a data acima referida, nem pagamentos com agendamentos prévios que não tenham sido efetivados até a mesma data).

3.1.3. As inscrições serão realizadas somente via Internet, em www.ufjf.br/copese, observado o horário oficial de Brasília - DF.

3.2. Taxa de Inscrição e Pedido de Isenção:

3.2.1. Os valores da Taxa de Inscrição serão:

a) R\$50,00 (cinquenta reais) para os cargos de Nível de Classificação D;

b) R\$80,00 (oitenta reais) para os cargos de Nível de Classificação E.

3.2.2. Os valores da Taxa de Inscrição não serão devolvidos em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do respectivo Concurso Público por resguardo do interesse da UFJF.

3.2.3. Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição: o candidato poderá formalizar Pedido de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição no próprio Formulário Eletrônico de Requerimento de Inscrição, desde que atenda aos requisitos da Lei nº 8.112/1990, art. 11, e do Decreto nº 6.593/2008, art. 1º, caput e § 1º, incisos I e II, a saber:

a) estar inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), devendo informar o Número de Identificação Social (NIS) a ele atribuído; e também:

b) ser "membro de família de baixa renda", nos termos do Decreto nº 6135/2007, art. 4º, inciso II, alíneas "a" e "b", devendo declarar que atende a essa condição;

c) a declaração falsa, relativa a quaisquer das letras acima, sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979, sendo motivo, inclusive, de anulação dos atos praticados relativos à nomeação do candidato.

3.3. Procedimentos para o Requerimento de Inscrição:

3.3.1. Das 14h do dia 07/05/2014 até às 16h do dia 16/05/2014, o candidato deverá:

a) acessar www.ufjf.br/copese;

b) preencher os campos do Formulário Eletrônico de Requerimento de Inscrição com os dados solicitados.

c) imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) - gerada exclusivamente em www.ufjf.br/copese e destinada a pagamento somente no Banco do Brasil - com o respectivo valor (subitem "3.2.1"), e, com a GRU impressa, efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição até, no máximo, o dia 16/05/2014 (nos termos do subitem "3.1.2"), sendo que, neste caso, a própria GRU, juntamente com a comprovação do respectivo pagamento, corresponderá ao Comprovante Provisório de Inscrição;

d) o candidato que não imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) no ato da inscrição, deverá anotar obrigatoriamente o número de referência e o código de acesso, gerados quando do término da inscrição.